



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Ag. 01

Memorando interno

De: Secretaria da Câmara

Para: Gabinete do Presidente

Data: 05 de Julho de 2017.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para a manutenção diária do legislativo municipal.

Prezado Presidente,

Havendo a necessidade na aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha em geral para uso do legislativo em forma de coffee break a ser servido após as sessões, reuniões e audiências públicas, materiais de higiene e limpeza para manutenção diária e materiais de expediente para o administrativo, realizamos o levantamento da quantidade estimada para os próximos 12 meses e solicitamos para empresas com os respectivos ramos de atividades para que nos fornecessem os orçamentos, os quais seguem anexos.

Analisando os valores unitários, realizamos as médias de valores que de acordo com os produtos e as quantidades solicitadas, totalizam em **R\$ 16.246,22 (desesseis mil e duzentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).**

Pedimos a análise da possibilidade de a licitação não ocorrer na forma de registro de preços visto que, considerando o valor dos gastos com as publicações trimestrais tornar-se-iam onerosos para este legislativo.

Sem mais aguardamos providencias para que possamos realizar a licitação para as aquisições.

Atenciosamente

Antônio Juraski

Diretor Geral

juraski

60

mw



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

73641094/0001-51

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

SUPERMERCADO LITON LTDA

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Rua XV de Novembro, 51N
Centro

Fone: (42) 3618 1006

L 5390-000 VIRMOND

SOLICITAMOS DE V. SRA QUE NOS FORNEÇA ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU NESTE PRÓPRIO DOCUMENTO, DEVIDAMENTE CARIMBADO E ASSINADO.

PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS

ITEM	QTD	UNID	NOME DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1.	05	UNID	ACHOCOLATADO 400GR	5,99	35,94
2.	15	KG	AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5KG DE 1º QUALIDADE COM EMBALAGEM TRANSPARENTE	12,50	187,50
3.	600	UNID	AGUA MINERAL S/GÁS 500ML	0,80	480,00
4.	14	PCT	ANIS ESTRELADO	1,40	19,60
5.	10	UNID	AZEITONA EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 290G	6,30	63,00
6.	20	UNID	BALAS MACIAS - 200GR	2,30	46,00
7.	120	KG	BANANA CATURRA	2,49	49,80
8.	30	UNID	BARRA DE CEREAIS 25GR	1,00	30,00
9.	15	UNID	BISCOITO TIPO PÃO DE MEL 500GR	3,40	51,00
10.	20	UNID	BISCOITO DOCE LEITE/MAIZENA	3,95	79,00
11.	30	UNID	BISCOITO RECHEADO 170 GR	0,89	26,70
12.	40	UNID	BISCOITO SALGADO 144GR	3,10	124,00
13.	20	UNID	BISCOITO SALGADO/INTEGRAL 150GR	4,50	90,00
14.	20	UNID	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - 500GR	2,80	56,00
15.	25	UNID	BISCOITO TIPO WAFER - 180GR	1,49	37,25
16.	80	UNID	CAFÉ TORRADO E MOIDO EXTRA FORTE ALTO VÁCUO 500GR - SELO DA ABIC - TIPO 1	10,90	872,00
17.	03	UNID	CALDO DE GALINHA/CARNE EM TABLETES	1,60	4,80
18.	4	KG	CARNE BOVINA, MOIDA DE BOA QUALIDADE	13,50	54,00
19.	8	KG	CARNE DE FRANGO - TIPO PEITO	6,25	50,00
20.	04	KG	CEBOLA	4,40	
21.	10	UNID	CHÁ INFUSÃO SABORES	3,75	37,50

Lucas

Ch

Alexandre

do (m)



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

SUPERMERCADO ANTÔNIO ZILLI
LTDA

Rua XV de Novembro, S/N
Centro

85390-000 VIRMOND

22.	24	CX	CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM C/25 UNIDADES	3,75	90,00
23.	05	UNID	COCO RALADO - SEM AÇUCAR 100G	3,25	16,25
24.	20	UNID	CREME DE LEITE TRADICIONAL - 200G	1,90	38,00
25.	10	UNID	ERVA MATE - 1KG	9,25	92,50
26.	05	UNID	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 1KG	2,30	11,50
27.	04	UNID	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 200G	5,95	23,80
28.	05	UNID	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE 395G	2,45	12,25
29.	80	UNID	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINA D A -400 GR	8,90	712,00
30.	04	CX	LEITE UHT INTEGRAL - 1LITRO	2,90	139,20
31.	150	KG	MAÇA	4,15	622,50
32.	12	UNID	MAIONESE INDUSTRIALIZADA - 500 GR	5,90	70,80
33.	10	KG	MAMÃO FORMOSA - COMUM	5,25	52,50
34.	10	UNID	MILHO VERDE EM CONSERVA - BOA QUALIDADE 300G	1,95	19,50
35.	06	UNID	MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BOLO	2,90	17,40
36.	04	UNID	ÓLEO DE SOJA - REFINADO	2,94	11,76
37.	04	DZ	OVOS	6,30	25,20
38.	30	UNID	PÃO FATIADO TIPO FORMA	3,80	114,00
39.	20	KG	PÃO FRANCES	6,20	124,00
40.	10	UNID	PEPINO EM CONSERVA - DE BOA QUALIDADE	4,90	49,00
41.	200	UNID	REFRIGERANTE 2LTS - BOA QUALIDADE SABORES COLA LIMÃO GUARANÁ LARANJA	5,30	1.060
42.	10	UNID	REQUEIJÃO CREMOSO	4,50	45,00
43.	02	UNID	SAL REFINADO IODADO 1KG	1,40	2,80
44.	10	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG DE BOA QUALIDADE	8,50	85,00
45.	05	KG	TOMATE	6,50	32,50
46.	02	UNID	VINAGRE DE ALCOOL - 900 ML	1,35	2,70

DATA: 13/06/2017.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

Ass: *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

total R\$ 5.864,25

[assinatura]

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pag. 04
Lindaci de Paula
Lauria P. de Souza Almeida
Fone: (42) 3618 1006
Virmond - Paraná

SOLICITAMOS DE V. SRA QUE NOS FORNEÇA ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU NESTE PROPRIO DOCUMENTO, DEVIDAMENTE CARIMBADO E ASSINADO.

PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS

ITEM	QTD	UNID	NOME DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1.	05	UNID	ACHOCOLATADO 400GR	6,90	34,50
2.	15	KG	AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5KG DE 1º QUALIDADE COM EMBALAGEM TRANSPARENTE	11,90	178,50
3.	600	UNID	AGUA MINERAL S/GÁS 500ML	0,79	474,00
4.	14	PCT	ANIS ESTRELADO	1,42	19,88
5.	10	UNID	AZEITONA EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 290G	6,19	61,90
6.	20	UNID	BALAS MACIAS - 200GR	2,35	47,00
7.	120	KG	BANANA CATURRA	2,51	301,20
8.	30	UNID	BARRA DE CEREAIS 25GR	1,05	31,50
9.	15	UNID	BISCOITO TIPO PÃO DE MEL 500GR	3,43	51,45
10.	20	UNID	BISCOITO DOCE LEITE/MAIZENA	3,97	79,40
11.	30	UNID	BISCOITO RECHEADO 170 GR	0,91	27,30
12.	40	UNID	BISCOITO SALGADO 144GR	3,15	126,00
13.	20	UNID	BISCOITO SALGADO/INTEGRAL 150GR	4,60	92,00
14.	20	UNID	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - 500GR	2,89	57,80
15.	25	UNID	BISCOITO TIPO WAFFER - 180GR	1,52	38,00
16.	80	UNID	CAFÉ TORRADO E MOIDO EXTRA FORTE ALTO VÁCUO 500GR - SELO DA ABIC - TIPO 1	10,99	879,20
17.	03	UNID	CALDO DE GALINHA/ CARNE EM TABLETES	1,70	5,10
18.	4	KG	CARNE BOVINA, MOIDA DE BOA QUALIDADE	13,49	53,96
19.	8	KG	CARNE DE FRANGO - TIPO PEITO	6,29	50,16
20.	04	KG	CEBOLA	3,00	12,00
21.	10	UNID	CHÁ INFUSÃO SABORES	3,95	39,50

Assis
R
D
M



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pag. 05

Lindaci de Souza
MUNICÍPIO DE VIRMOND - PARANÁ
Laurício de Souza Afonso - ME
Fone: (42) 3618 1334
Vila do Povo

22.	24	CX	CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM C/25 UNIDADES	376	90,24
23.	05	UNID	COCO RALADO - SEM AÇUCAR 100G	3,26	16,30
24.	20	UNID	CREME DE LEITE TRADICIONAL - 200G	1,98	39,60
25.	10	UNID	ERVA MATE - 1KG	9,98	99,80
26.	05	UNID	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 1KG	2,29	11,45
27.	04	UNID	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 200G	2,45	9,80
28.	05	UNID	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE 395G	259	12,95
29.	80	UNID	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINA D A -400 GR	8,98	718,40
30.	04	CX	LEITE UHT INTEGRAL - 1LITRO	2,98	11,92
31.	150	KG	MAÇA	4,20	630,00
32.	12	UNID	MAIONESE INDUSTRIALIZADA - 500 GR	5,89	70,68
33.	10	KG	MAMÃO FORMOSA - COMUM	5,29	52,90
34.	10	UNID	MILHO VERDE EM CONSERVA - BOA QUALIDADE 300G	1,99	19,90
35.	06	UNID	MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BOLO	2,88	17,28
36.	04	UNID	ÓLEO DE SOJA - REFINADO	2,99	11,96
37.	04	DZ	OVOS	6,80	27,20
38.	30	UNID	PÃO FATIADO TIPO FORMA	3,90	117,00
39.	20	KG	PÃO FRANCES	6,19	123,80
40.	10	UNID	PEPINO EM CONSERVA - DE BOA QUALIDADE	4,89	48,90
41.	200	UNID	REFRIGERANTE 2LTS - BOA QUALIDADE SABORES COLA LIMÃO GUARANÁ LARANJA	5,28	1,056,00
42.	10	UNID	REQUEIJÃO CREMOSO	4,48	44,80
43.	02	UNID	SAL REFINADO IODADO 1KG	1,51	3,02
44.	10	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG DE BOA QUALIDADE	8,49	84,90
45.	05	KG	TOMATE	6,59	32,95
46.	02	UNID	VINAGRE DE ALCOOL - 900 ML	1,39	2,78

DATA: 13/06/2017.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30.. DIAS.

disci

disci

disci

total = 6.014,88



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pag. 06

SOLICITAMOS DE V. SRA QUE NOS FORNEÇA ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU NESTE PROPRIO DOCUMENTO, DEVIDAMENTE CARIMBADO E ASSINADO.

PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS

ITEM	QTD	UNID	NOME DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1.	05	UNID	ACHOCOLATADO 400GR 500g	3,93	19,65
2.	15	KG	AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5KG DE 1º QUALIDADE COM EMBALAGEM TRANSPARENTE	10,77	161,55
3.	600	UNID	AGUA MINERAL S/GÁS 500ML	0,78	468,00
4.	14	PCT	ANIS ESTRELADO	1,69	23,66
5.	10	UNID	AZEITONA EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 290G	5,39	53,90
6.	20	UNID	BALAS MACIAS – 200GR	2,69	53,80
7.	120	KG	BANANA CATURRA	2,29	274,80
8.	30	UNID	BARRA DE CEREAIS 25GR	0,99	29,70
9.	15	UNID	BISCOITO TIPO PÃO DE MEL 500GR 400GR	3,89	58,35
10.	20	UNID	BISCOITO DOCE LEITE/MAIZENA	2,89	57,80
11.	30	UNID	BISCOITO RECHEADO 170 GR 140g	1,41	42,30
12.	40	UNID	BISCOITO SALGADO 144GR	3,39	135,60
13.	20	UNID	BISCOITO SALGADO/ INTEGRAL 150GR	3,19	63,80
14.	20	UNID	BISCOITO TIPO ROSQUINHA – 500GR 300g	3,39	67,80
15.	25	UNID	BISCOITO TIPO WAFER – 180GR 115g	1,39	34,75
16.	80	UNID	CAFÉ TORRADO E MOIDO EXTRA FORTE ALTO VÁCUO 500GR – SELO DA ABIC – TIPO 1	6,69	334,50
17.	03	UNID	CALDO DE GALINHA/ CARNE EM TABLETES	1,38	4,14
18.	4	KG	CARNE BOVINA, MOIDA DE BOA QUALIDADE	11,99	47,96

W. J. B. S.
Luci
W. J. B. S.
W. J. B. S.
Braganholo Supermercado
CNPJ: 11.584.113/0001-06
Inscr. Est.: 905.10850-67
Fones: 42 3618-1343 / 9123-6429
Av. Alvorada, 62 - Centro - Virmond-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pag. 07

19.	8	KG	CARNE DE FRANGO – TIPO PEITO	6,95	55,60
20.	04	KG	CEBOLA	2,19	8,76
21.	10	UNID	CHÁ INFUSÃO SABORES	7,89	78,90
22.	24	CX	CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM C/25 UNIDADES	2,35	56,40
23.	05	UNID	COCO RALADO – SEM AÇUCAR 100G	2,29	11,45
24.	20	UNID	CREME DE LEITE TRADICIONAL – 200G	1,78	35,60
25.	10	UNID	ERVA MATE – 1KG	7,99	79,90
26.	05	UNID	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – 1KG	7,98 2,60	39,90
27.	04	UNID	FERMENTO EM PÓ QUIMICO – 200G	6,45	25,80
28.	05	UNID	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM DE 395G	3,59	17,95
29.	80	UNID	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINA D A -400 GR	9,19	735,20
30.	04	CX	LEITE UHT INTEGRAL – 1LITRO	35,88 2,99	143,52
31.	150	KG	MAÇA	2,49	373,50
32.	12	UNID	MAIONESE INDUSTRIALIZADA - 500 GR	5,72	68,64
33.	10	KG	MAMÃO FORMOSA - COMUM	3,39	33,90
34.	10	UNID	MILHO VERDE EM CONSERVA – BOA QUALIDADE 300G	1,54	15,40
35.	06	UNID	MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BOLO	2,36	14,10
36.	04	UNID	ÓLEO DE SOJA – REFINADO	2,79	11,16
37.	04	DZ	OVOS	5,99	23,96
38.	30	UNID	PÃO FATIADO TIPO FORMA	4,99	149,70
39.	20	KG	PÃO FRANCÊS	5,10	102,00
40.	10	UNID	PEPINO EM CONSERVA – DE BOA QUALIDADE	4,45	44,50
41.	200	UNID	REFRIGERANTE 2LTS – BOA QUALIDADE SABORES COLA LIMÃO GUARANÁ LARANJA	4,99	998,00
42.	10	UNID	REQUEIJÃO CREMOSO	4,99	49,90
43.	02	UNID	SAL REFINADO IODADO 1KG	0,79	1,58

Braganholo Supermercado
CNPJ: 11.584.113/0001-06
Inscr. Est.: 905.10850-67
Fones: 42 3618-1343 / 9123-6429
Av. Alvorada, 62 - Centro - Virmond-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pag. 08

44.	10	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG DE BOA QUALIDADE	4,99	49,90
45.	05	KG	TOMATE	3,49	17,45
46.	02	UNID	VINAGRE DE ÁLCOOL – 900 ML	1,39	2,78

W. J. H.

Braganholo Supermercado
CNPJ: 11.584.113/0001-06
Inscr. Est.: 905.10850-67
Fones: 42 3618-1343 / 9123-6429
Av. Alverada, 62 - Centro - Virmond-PR

Total R\$
5.177,51

DATA: 12/06/2017.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

Alc

gusci

W. J. H.

adi



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pag. 09

SOLICITAMOS DE V. SRA QUE NOS FORNEÇA ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU NESTE PROPRIO DOCUMENTO, DEVIDAMENTE CARIMBADO E ASSINADO.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MAX. UNIT.	SUBTOTAL
1.	01	CX	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA PARA MURAL COM 25	5,11	5,11
2.	02	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA MÉDIA, HEXAGONAL, AZUL E PRETA, CX C/50 UNID.	29,90	59,80
3.	03	CX	CLIPS 1/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	1,91	5,73
4.	03	CX	CLIPS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	1,91	5,73
5.	03	CX	CLIPS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	1,91	5,73
6.	02	UNI D	BLOCO ADESIVO 1 UNIDADE C/100 FOLHAS 76MM/76MM	6,68	13,36
7.	01	UNI D	CALCULADORA 8 DIGITOS	22,12	22,12
8.	02	UNI D	CANETA CORRETIVA 8ML	2,82	5,64
9.	10	UNI D	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, NA COR AMARELA FLUORESCENTE.	1,29	12,90
10.	02	UNI D	COLA BRANCA ESCOLAR DE 90 GR	1,99	3,98
11.	05	UNI D	COLA EM BASTÃO DE 9 GRAMAS	0,99	4,95
12.	15	UNI D	ENCADRENAÇÃO DE 1 À 50 FLS	1,08	16,20
13.	10	UNI D	ETIQUETAS A4 pct 100un	62,60 0,63	626,00 6,30
14.	02	UNI	EXTRATOR DE GRAMPOS,	1,79	3,58

DATA: 09/06/2017.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

Braganholo Supermercado
CNPJ: 11.584.113/0001-06
Inscr. Est.: 905.10850-67
Fones: 42 3618-1343 / 9123-6429
Av. Alvorada, 62 - Centro - Virmond-PR

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pag. 10

		D	NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO APROXIMADO 145X17MM		
15.	05	UNI D	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	3,09	15,45
16.	05	UNI D	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA	0,97	4,85
17.	01	UNI D	GRAMPEADOR P/GRAMPO 23/6 RESISTENTE	19,90	19,90
18.	02	UNI D	GRAMPOS 26/6 TIPO COBREDO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	5,11	10,22
19.	04	UNI D	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	7,67	30,68
20.	05	UNI D	MARCADOR DE PÁGINA AUTOCOLANTE 42x12	13,44	67,20
21.	50	UNI D	PAPEL A4 COM 500 FOLHAS (RESMA) 42x10 Resmas	19,55 1955	977,50
22.	05	UNI D	PAPEL CARBONO A4 pct 100un	38,15	190,75
23.	05	UNI D	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO E 2.0CM DE ALTURA E 34X24,5CM PRETA	2,92	14,60
24.	05	UNI D	PASTA DE PLÁSTICO COM ELASTICO E 3,5CM DE ALTURA E 34X24,5CM	3,08	15,40
25.	20	UNI D	PASTA DE PLÁSTICO SIMPLES	1,62	32,40
26.	01	UNI D	PEN DRIVE, CAPACIDADE MINIMA 16 GB	29,90	29,90
27.	01	UNI D	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TIPÓ MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FLS	30,09	30,09
28.	02	UNI D	PILHA AA COM 2 UNIDADES	3,19	6,38
29.	02	UNI D	PILHA AAA COM 2 UNIDADES	3,19	6,38

65.90

c/15
cous

2 furas

DATA: 09/06/2017.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

Braganholo Supermercado

CNPJ: 11.584.113/0001-06

Inscr. Est.: 905.10850-67

Fones: 42 3618-1343 / 9123-6429

Av. Alvorada, 62 - Centro - Virmond-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pág. 11

30.	02	UNI D	RÉGUA DE 30 CM PLASTICO TRANSPARENTE	0,69	1,28
31.	01	UNI D	TESOURA GRANDE RESISTENTE, TAMANHO MINIMO 18 CM	16,39	16,39

Wj.h.

Braganholo Supermercado
CNPJ: 11.584.113/0001-06
Inscr. Est.: 905.10850-67
Fones: 42 3618-1343 / 9123-6429
Av. Alvorada, 62 - Centro - Virmond-PR

Total R\$

1.640,50

17,7 cm

DATA: 09/06/2017.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

de

disc

de

de



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

SOLICITAMOS DE V. SRA QUE NOS FORNEÇA ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU NESTE PROPRIO DOCUMENTO, DEVIDAMENTE CARIMBADO E ASSINADO.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MAX. UNIT.	SUBTOTAL
1.	01	CX	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA PARA MURAL COM 25	2,25	2,25
2.	02	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA MÉDIA, HEXAGONAL, AZUL E PRETA, CX C/50 UNID.	47,50	95,00
3.	03	CX	CLIPS 1/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	3,05	9,15
4.	03	CX	CLIPS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	2,90	8,70
5.	03	CX	CLIPS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	2,90	8,70
6.	02	UNID	BLOCO ADESIVO 1 UNIDADE C/100 FOLHAS 76MM/76MM	3,00	6,00
7.	01	UNID	CALCULADORA 8 DIGITOS	14,50	14,50
8.	02	UNID	CANETA CORRETIVA 8ML	4,25	8,50
9.	10	UNID	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, NA COR AMARELA FLUORESCENTE.	1,70	17,00
10.	02	UNID	COLA BRANCA ESCOLAR DE 90 GR	2,135	4,270
11.	05	UNID	COLA EM BASTÃO DE 9 GRAMAS	0,95	4,75
12.	15	UNID	ENCADRENAÇÃO DE 1 A 50 FLS	2,00	30,00
13.	10	UNID	ETIQUETAS A4	0,70	7,00
14.	02	UNID	EXTRATOR DE GRAMPOS, NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO APROXIMADO 145X17MM	1,95	3,90
15.	05	UNID	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	3,70	18,50

Zali Costa
Nova Razão Social
ZALI COSTA & CIA LTDA - ME

00 360.823/0001-77

ZALI COSTA LTDA

Eusej

100

100
100



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

16.	05	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	1,00	5,00
17.	01	UNID	GRAMPEADOR P/GRAMPO 23/6 REISTENTE	.	
18.	02	UNID	GRAMPOS 26/6 TIPO COBREDO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	8,75	17,50
19.	04	UNID	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	8,60	34,40
20.	05	UNID	MARCADOR DE PAGINA AUTOCOLANTE	6,85	34,25
21.	50	UNID	PAPEL A4 COM 500 FOLHAS (RESMA)	19,00	950,00
22.	05	UNID	PAPEL CARBONO A4	0,50	2,50
23.	05	UNID	PASTA DE PLASTICO COM ELÁSTICO E 2.0CM DE ALTURA E 34X24,5CM PRETA	2,95	14,75
24.	05	UNID	PASTA DE PLÁSTICO COM ELASTICO E 3,5CM DE ALTURA E 34X24,5CM	3,50	17,50
25.	20	UNID	PASTA DE PLÁSTICO SIMPLES	2,25	45,00
26.	01	UNID	PEN DRIVE, CAPACIDADE MINIMA 16 GB	35,25	35,25
27.	01	UNID	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FLS	45,30	45,30
28.	02	UNID	PILHA AA COM 2 UNIDADES	2,15	4,30
29.	02	UNID	PILHA AAA COM 2 UNIDADES	2,70	5,40
30.	02	UNID	RÉGUA DE 30 CM PLASTICO TRANSPARENTE	0,65	1,30
31.	01	UNID	TESOURA GRANDE RESISTENTE, TAMANHO MINIMO 18 CM	17,00	17,00

50,00
cx

Zal. Costa

Nova Razão Social
ZALI COSTA & CIA LTDA - ME

00.360.082/0001-85

ANTONIA COSTA LTDA

DATA: 09/06/2017.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

Total R\$ 1.628,10

Zal. Costa

Zal. Costa

Zal. Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

SUPERMERCADO
LTD ARua XV de Novembro, 51
Centro

85390-000 VIRMOND

SOLICITAMOS DE V. SRA QUE NOS FORNEÇA ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU NESTE PROPRIO DOCUMENTO, DEVIDAMENTE CARIMBADO E ASSINADO.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MAX. UNIT.	SUBTOTAL
1.	01	CX	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA PARA MURAL COM 25	2,90	2,90
2.	02	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA MÉDIA, HEXAGONAL, AZUL E PRETA, CX C/50 UNID.	50,00	100,00
3.	03	CX	CLIPS 1/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	2,90	8,70
4.	03	CX	CLIPS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	2,90	8,70
5.	03	CX	CLIPS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	2,90	8,70
6.	02	UNID	BLOCO ADESIVO 1 UNIDADE C/100 FOLHAS 76MM/76MM	4,90	9,80
7.	01	UNID	CALCULADORA 8 DIGITOS	19,90	19,90
8.	02	UNID	CANETA CORRETIVA 8ML	4,90	9,80
9.	10	UNID	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, NA COR AMARELA FLUORESCENTE.	1,90	19,00
10.	02	UNID	COLA BRANCA ESCOLAR DE 90 GR	1,25	2,50
11.	05	UNID	COLA EM BASTÃO DE 9 GRAMAS	1,40	7,00
12.	15	UNID	ENCADRENAÇÃO DE 1 A 50 FLS	2,50	37,50
13.	10	UNID	ETIQUETAS A4 x 100/100	3,00	30,00
14.	02	UNID	EXTRATOR DE GRAMPOS, NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO APROXIMADO 145X17MM	2,90	5,80
	03	UNID	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	2,35	11,75

DATA: 13/06/2017.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Alteração

Assinatura

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND 73641 094/0001 51

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000 XV de Novembro 514

Fone: (42) 3618 1006

SUPERMERCADO LTDA

Centro

5390-000 VIRMOND

16.	05	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	1,35	6,75
17.	01	UNID	GRAMPEADOR P/GRAMPO 23/6 REISTENTE	14,90	14,90
18.	02	UNID	GRAMPOS 26/6 TIPO COBREADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	7,50	15,00
19.	04	UNID	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	9,90	39,60
20.	05	UNID	MARCADOR DE PAGINA AUTOCOLANTE	4,90	24,50
21.	50	UNID	PAPEL A4 COM 500 FOLHAS (RESMA)	19,50	975,00
22.	05	UNID	PAPEL CARBONO A4	0,50	2,50
23.	05	UNID	PASTA DE PLASTICO COM ELÁSTICO E 2,0CM DE ALTURA E 34X24,5CM PRETA	3,50	15,50
24.	05	UNID	PASTA DE PLÁSTICO COM ELASTICO E 3,5CM DE ALTURA E 34X24,5CM	4,90	24,50
25.	20	UNID	PASTA DE PLÁSTICO SIMPLES	1,90	38,00
26.	01	UNID	PEN DRIVE, CAPACIDADE MINIMA 16 GB	48,00	48,00
27.	01	UNID	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FLS	34,90	34,90
28.	02	UNID	PILHA AA COM 2 UNIDADES	3,19	6,38
29.	02	UNID	PILHA AAA COM 2 UNIDADES	3,19	6,38
30.	02	UNID	RÉGUA DE 30 CM PLASTICO TRANSPARENTE	1,90	3,80
31.	01	UNID	TESOURA GRANDE RESISTENTE, TAMANHO MINIMO 18 CM	12,75	12,75

Total R\$ 1.530,51

DATA: 13/06/2017.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

disc

Alterações

di

di

di

Tinta P Carimbo

10 produtos encontrados

/visualização:

Tabela

Lista

Ordenar produtos por:

Mais vendido



Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml radex preto Radex CX 3 UN

R\$ 12,30

1



Carimbo auto-entintado palhacinhos Cis PT 1 UN

R\$ 2,30

1



Carimbo auto-entintado c/1 banco de letra p/mont. p20 Nova Era BT 1 UN

R\$ 86,60

1



Tinta p/carimbo e p/ auto-entintado 40ml radex azul Radex CX 3 UN

R\$ 12,30

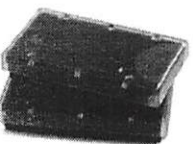
1



Carimbo auto-entintado c/palavra pago Nova Era CX 1 UN

R\$ 37,30

1



Refil para carimbo auto-entintado e/20 preta Nova Era BT 2 UN

R\$ 20,00

1



Refil para carimbo auto-entintado e/10 preta Nova Era BT 2 UN

R\$ 20,00

1

Lucy

De

Seo

mm

1



Pincel marcador permanente ponta média preta 886440 Bic BT 1 UN

R\$ **4,50**

1



Pincel marcador permanente c/4 cores PY1066 Spiral Office BT 4 UN

R\$ **9,90**

1



Pincel marcador permanente p.média pr SMMULTIPRZ Faber Castell BT 1 UN

R\$ **9,50**

1



Pincel marcador permanente ponta cônica 4 cores sort. 903886 Bic BT 1 UN

R\$ **13,90**

1



Pincel marcador permanente recarregável pt+refil 929871 Bic PT 3 UN

R\$ **9,60**

1



Pincel marcador permanente ponta fina sortidas 1812758 Sharpie BT 5 UN

R\$ **27,30**

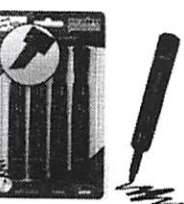
1



Pincel marcador permanente 1,0mm preto Pilot BT 1 UN

R\$ **7,30**

1



Pincel marcador permanente preto PY1066 Spiral Office BT 4 UN

R\$ **9,90**

1



ascis

Ch

do

Cur



Contact

57 produtos encontrados

/atualização: Tabela Lista

Primeira 1 2 Última

Ordenar produtos por: Mais vendido ▼



Contact transparente 45cmx25m 1090 007692 Vulcan PT 1 RL

R\$ **81,20**

1 ▲ ▼



Contact transparente 45cmx2m 026514 Vulcan PT 1 RL

R\$ **11,00**

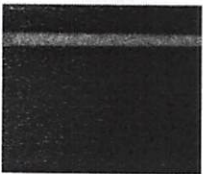
1 ▲ ▼



Contact branco opaco 45cmx10m 2060 022683 Vulcan PT 1 RL

R\$ **43,40**

1 ▲ ▼



Contact preto opaco 45cmx10m 2150 022713 Vulcan PT 1 RL

R\$ **43,40**

1 ▲ ▼



Contact Azulejo Hidraulico 45cmx2m Vulcan PT 1 UN

R\$ **16,20**

1 ▲ ▼



Contact branco opaco 45cmx2m 026107 Vulcan PT 1 RL

R\$ **10,20**

1 ▲ ▼



Contact preto 45cmx2m 026131 Vulcan PT 1 RL

R\$ **10,20**

1 ▲ ▼

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Molhador de Dedos

2 produtos encontrados

/visualização: Tabela Lista

Ordenar produtos por: Mais vendido ▼



Molhador de dedos 12g Waleu PT 3 UN

R\$ 6,00

1

▲▼



Molhador de dedos 12g Dedex 999-1 Acrimet PT 3 UN

R\$ 8,30

1

▲▼

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site.
No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.
Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.- CNPJ: 43.283.811/0023-65 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

Assis

de

de

de

Digite aqui sua busca

Lojas

Bom Dia!

Ajuda

Fazer login

Cadastre-se

Refil para Agendas

Registradores A/Z

Registradores A/Z Fantasia

Registradores A/Z POKF

Réguas Diversas

Sinetas

Tesouras

Tintas para Carimbo

Tintas para Numeradores e Datadores

Home

Escritório

Impressos - Livro Fiscal

Livros Fiscais



Veja mais produtos da **Sao Domingos**

Veja Similares

Livro protocolo correspondência 1/4 100fls 5887-5 Sao Domingos PT 1 UN

Código: **762156** (1 avaliação)

Por: **R\$ 8,40**

Quantidade

1

Disponível: ☒ Site ☒ Televidas

☒ Lojas [Ver lista](#)

Avaliar Produto	Descrição do Produto	Indique a um Amigo
-----------------	----------------------	--------------------

Descrição

Características do Produto

- Livro protocolo de correspondência
- Com 100 folhas;
- Formato 160 x 220 mm;
- Capa de papelao 0,705 grs,
- Cor preta e azul;

Avaliação do Produto

Avaliação Geral

Luci

Avaliação **5,0** de 5 estrelas (1 avaliação)

100 *mm* *Ali*

Cadastrare-se

2/4



Grampo Trilho

4 produtos encontrados

/sua/ização: Tabela Lista

Ordenar produtos por: Mais vendido ▼



Grampo trilho plástico branco 80mm para 200 fls 75gr Dello PT 50 UN

R\$ 8,90

1



Grampo trilho metalizado 80mm Chaparrau CX 50 UN

R\$ 12,20

1



Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fls 75gr Dello PT 50 UN

R\$ 8,50

1



Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr Dello PT 50 UN

R\$ 14,70

1

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site.
No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.
Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.- CNPJ: 43.283.811/0023-65 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP:03104-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Grampo P Grampeador 26 6

4 produtos encontrados

/visualização: Tabela Lista

Ordenar produtos por: Mais vendido ▼



Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado Spiral Grampos CX 5000 UN

R\$ **3,90**

1 ▼



Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado Easy Office CX 5000 UN

R\$ **3,80**

1 ▼



Grampo p/grampeador 26/6 cobreado Spiral Grampos CX 5000 UN

R\$ **3,90**

1 ▼



Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado Spiral Grampos CX 1000 UN

R\$ **1,20**

Leve 20 ou + R\$ 0,79

1 ▼

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site.
No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.
Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.- CNPJ: 43.283.811/0023-65 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Digite aqui sua busca



Lojas

Bom Dia!

Ajuda

Fazer login

Cadastre-se

Refil para Agendas

Registradores A/Z

Registradores A/Z Fantasia

Registradores A/Z POKF

Réguas Diversas

Sinetas

Tesouras

Tintas para Carimbo

Tintas para Numeradores e
Datadores

Home

Escritório

Grampeadores de Mesa

Até 30 folhas

Veja mais produtos da Maped

Veja Similares

**Grampeador de mesa 26/6 25fl A17 preto
953511 Maped CX 1 UN**

Código: 372973

(0 avaliação)

Por: **R\$ 16,00**

Quantidade

1

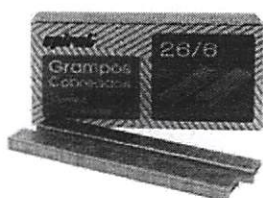
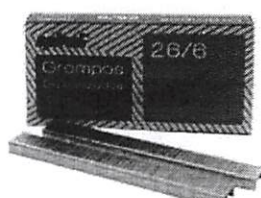
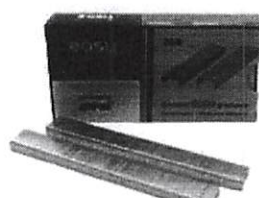
Disponível: ☒ Site ☒ Televendas☒ Lojas [Ver lista](#)

Avaliar Produto

Descrição do Produto

Compre Junto

Indique a um Amigo

Compre Junto**Grampo p/grampeador 26/6 cobreado**
Spiral Grampos**Grampo p/grampeador 26/6**
galvanizado Spiral Grampos**Grampo p/grampeador 26/6**
galvanizado Easy Office

Fita Crepe 18mmx50m

3 produtos encontrados

/visualização: Tabela Lista

Ordenar produtos por: Mais vendido ▼



Fita crepe 18mmx50m mask 710 Adelbras PT 6 UN

R\$ 19,10

1



Fita crepe 18mmx50m . 101LA 3M PT 6 UN

R\$ 21,50

1



Fita crepe 18mmx50m mask 710 Adelbras PT 1 UN

R\$ 6,10

1

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site.
No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.
Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.- CNPJ: 43.283.811/0023-65 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

discj

do

Em

de

Grafite 0 7

15 produtos encontrados

/visualização: Tabela Lista

Ordenar produtos por: Mais vendido ▼



Minas grafite 0.7mm 2B SM/TMG072B Faber Castell BT 2 UN

R\$ 8,80

1



Lapiseira 0.7mm técnica TecnoCis +1 mina de grafite rosa Cis BT 1 UN

R\$ 7,20

1



Minas grafite 0,7mm 2B (2 tubos c/12un) SM/50-2B Pentel BT 1 UN

R\$ 7,50

1



Lapiseira 0.7mm técnica TecnoCis +1 mina de grafite azul Cis BT 1 UN

R\$ 6,99

1



Lapiseira 0.7mm técnica TecnoCis +1 mina de grafite dourada Cis BT 1 UN

R\$ 7,90

1



Lapiseira 0.7mm técnica TecnoCis +1 mina de grafite prata Cis BT 1 UN

R\$ 7,90

1



Minas grafite 0.7mm HB SM/TMG07HB Faber Castell BT 2 UN

R\$ 8,80

1

duxy

Jo

M

Lu

Digite aqui sua busca



Lojas

Bom Dia!

Ajuda

Fazer login

Cadastre-se

Refil para Agendas

Registradores A/Z

Registradores A/Z Fantasia

Registradores A/Z POKF

Réguas Diversas

Sinetas

Tesouras

Tintas para Carimbo

Tintas para Numeradores e
Datadores

Home

Escritório

Elásticos

500 a 1200 Unidades



Veja mais produtos da Fulgor

Veja Similares

**Elástico látex especial amarelo n.18
c/1100un. Fulgor PT 1 UN**

Código: 244049

(1 avaliação)

Por: **R\$ 25,40**

Quantidade

1

Disponível: ☒ Site ☒ Televendas☒ Lojas [Ver lista](#)

Avaliar Produto

Descrição do Produto

Compre Junto

Indique a um Amigo

Compre Junto**Clips nr.3/0 galvanizado (lata c/500g)**
Spiral

Digite aqui sua busca



Lojas

Bom Dia!

Ajuda

Fazer login

Cadastre-se

Lápis Preto Redondo

Lápis Preto Sextavado

Lápis Preto Triangular

Lupa

Maletas / Kits para Colorir

Marca Texto

Massas ArtKids

Massas para Modelar

Massas Play Doh

Mochilas - Infantil

Mochilas - Juvenil



Papel Sulfite

Papel Sulfite (Chamequinho)

Placas Foam

Plásticos para Encapar

Pranchetas

Quadro Branco

Quadros Escolares

Réguas Acrílico

Réguas de Aço

Réguas de Alumínio

Réguas de Poliestireno

Réguas Diversas



Folhas Adesivo

Tesouras Escolares

Tintas Nankim Escolares

[Home](#) [Escolar](#) [Borrachas](#) [Borrachas Plásticas](#)

Veja mais produtos da **Faber Castell**

[Veja Similares](#)

Borracha c/ cinta Max pequena OF/7024N Faber Castell CX 24 UN

Código: 068643

(0 avaliação)

Por: **R\$ 44,60**

Quantidade

1

Handwritten signatures and marks in blue ink.

Digite aqui sua busca

Q

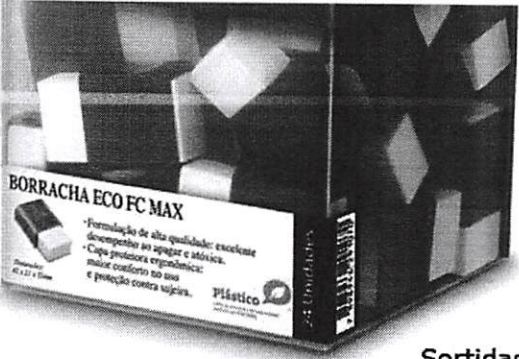
Lojas

Bom Dia!

Ajuda

Fazer login

Cadastre-se



BORRACHA ECO FC MAX

Formulação de alta qualidade: excelente desempenho ao apagar e riscar.
Capa protetora ergonômica: maior conforto ao uso e proteção contra sujeira.

Plástico

24 Unidades

Sortidas



Apontador c/deposito cores sortidas 125LVZ Faber Castell

R\$ 70,90

Adicionar ao Carrinho



Lápis preto n.2 grip preto triangular 2001BPR Faber Castell

R\$ 11,70

Adicionar ao Carrinho

Descrição

- Características**
- Capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa
 - Caixa com 24 unidades

- Dimensões**
- Sem embalagem: C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm

Avaliação do Produto

Avaliação Geral

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

AVALIAR ESTE PRODUTO

Opiniões dos Clientes

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Institucional

Sobre a Kalunga

Revista Kalunga

Lojas Kalunga

Fale Conosco

Dúvidas

Mapa do Site

Trabalhe Conosco

Imprensa

Dúvidas

Como funciona a loja?

Dúvidas sobre o cadastro

Preços e Pagamentos na Loja Virtual

Acompanhamento, Alteração e entrega de produtos

Devolução e troca

Segurança

Nota Fiscal Eletrônica

Venda de produtos por Download

Certificados

Hospedagem

Desenvolvimento

Redes Sociais

Siga, Curta e Compartilhe a Kalunga.com:

Ofertas por E-Mail

Cadastre-se e receba nossas promoções:

nome

E-Mail

OK



GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6



Fazer login

Todas

Imagens

Maps

Shopping

Mais

Configurações

Seu local: Ponta Grossa - PR

Classificar: Padrão

Visualizar: Lista

Minha lista (0)

Os links de comerciantes são patrocinados

Mostrar apenas

☐ Itens novos

Preço

☐ Até R\$10☐ R\$10 – R\$25☐ R\$25 – R\$80☐ Acima de R\$80R\$ atéR\$ Ir

Categoria

☐ Grampeadores☒ Grampo industrial☐ Grampos

Vendedor

☐ Americanas.com☐ Print Loja☐ Shoptime☐ Staples☐ Submarino

Mais



Grampos Galvanizados 23/6 Bacchi

R\$19,90 em 4 lojas

Ter ambiente organizado contribui para sua produtividade. Os **Grampos** Bacchi são ideais para que você consiga unir seus papéis importantes em um ...

Grampo 9/6 - 23/6 Para Grampeador Caixa Com 5000 Unidades Galv...

R\$13,30 em 4 lojas

Os **Grampos** Galvanizados, São Fabricados Com Arame De Aço Revestido Resistente À Oxidação. Todos Os **Grampos** Tem Tratamento Contra A Oxidação (Anti ...

Grampo 23/06 Galvanizado ENAK06 Cx.C/1000 Bacchi

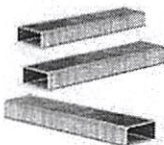
R\$2,90 de Americanas.com

Características: Ter ambiente organizado contribui para sua produtividade.



Grampo 23/8 Galvanizado Cx.5000 Bacchi

R\$14,50 em mais 5 lojas

Ter ambiente organizado contribui para sua produtividade. Os **Grampos** Bacchi são ideais para que você consiga unir seus papéis importantes em um ...

Grampo Para Papel 23/6 1000 Unidades Galvanizado

R\$1,90 de Submarino

Galvanizado alta Qualidade pacote Com 5 Caixas



Grampo 23/13 Enak Galvanizado Embalagem 5000 Unidades Bacchi

R\$13,52 em 4 lojas

Compre agora o **grampo** da Bacchi e leve qualidade sem igual para o ambiente de trabalho! Os **grampos para grampeador** são confeccionados em metal ...

Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado Easy Office

R\$3,80 de Kalunga.com

246 comentários sobre o vendedor

Características do produto **Grampo** galvanizado para **grampeador** Tamanho 26/6 Embalagem 5000 unidades

Grampo p/grampeador 23/10 galvanizado Easy Office

R\$14,90 de Kalunga.com

246 comentários sobre o vendedor

Características do produto **Grampo** galvanizado para **grampeador** Tamanho 23/10 Embalagem 5000 unidades

Grampo 23/13 Enak Galvanizado Embalagem 1000 Unidades Bacchi

R\$3,92 em 2 lojas

- **Grampos Grampeador** Enak 13 Galvanizado 23/13 Com 1000 Unidades Os **Grampos** São Ideais Para Que Você Consiga Unir Seus Papéis Importantes Em Um ...

Grampo 26/6 Para Grampeador Em Aço Cobreado Caixa Com 5000 U.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

SUPERMERCADO ANTONIAZZI
LTD A

Rua XV de Novembro, S/N
Centro

75390-000

VIRMOND

SOLICITAMOS DE V. SRA QUE NOS FORNEÇA ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU NESTE PROPRIO DOCUMENTO, DEVIDAMENTE CARIMBADO E ASSINADO.

PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

ITEM	QTD	UNID	NOME DO PRODUTO	VALOR UNIT	SUBTOTAL
1.	10	UNID	AGUA SANITÁRIA 2 LITRO. PRODUTO A BASE DE CLORO	5.40	54.00
2.	10	UNID	ALCOOL EM GEL 500 ML	4.98	49.80
3.	10	UNID	ALCOOL LIQUIDO, CONCENTRAÇÃO 70° INPM, 1LT	4.75	47.50
4.	05	UNID	ALVEJANTE SEM CLORO	6.95	34.75
5.	03	UNID	AMACIANTE 2 LITROS DE BOA QUALIDADE	6.15	18.45
6.	08	UNID	AROMATIZADOR DE AMBIENTE 400ML - EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 360 À 400ML	38.00	304.00
7.	04	UNID	BOLSA DE ALGODÃO ALVEJADA 55X65 CM	6.50	26.00
8.	04	UNID	DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA 1LT	13.90	55.60
9.	20	UNID	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO	5.70	114.00
10.	40	UNID	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUÇA 500ML - DE BOA QUALIDADE	1.85	74.00
11.	04	UNID	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	6.35	25.40
12.	08	UNID	ESPONJA DE LÃ AÇO	2.35	18.80
13.	12	UNID	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE COM 04 UNID	3.60	43.20
14.	03	UNID	INSETICIDA SPRAY	10.90	32.70
15.	10	UNID	LIMPA PISO REMOVEDOR DE SUJEIRA 1LT	5.70	57.00
16.	15	UNID	LIMPA VIDRO SPRAY 500ML	10.90	163.50
17.	20	UNID	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	2.75	55.00
18.	15	UNID	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	10.90	163.50
19.	10	UNID	LUSTRA MÓVEIS	2.80	28.00
20.	02	UNID	LUVA EM LÁTEX TAMANHO 'P' Luva em látex para limpeza tamanho "P" 1º linha	3.95	7.90
21.	02	UNID	PÁ PLASTICA PARA LIXO	2.75	5.50
22.	04	UNID	PALHA DE AÇO PARA PANELA	1.70	6.80
23.	06	UNID	PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO	6.80	40.80

Alta Antonia
Lucy



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

24.	10	UNID	PANO DE PRATO GRANDE, BORDAS DE ACABAMENTO	6,90	69,00
25.	10	UNID	PANO PARA TIRAR PÓ - TIPO FLANELADO TAMANHO 26X35 CM		
26.	25	UNID	PAPEL HIGIENICO FOLHA BRANCA SIMPLES FARDOS COM 64 ROLOS DE 60 M	76,00	1.900
27.	05	UNID	PAPEL TOALHA INTERFONADO EMB C/1000 FOLHAS	7,25	118,75
28.	48	UNID	PEDRA SANITÁRIA	1,30	62,40
29.	04	UNID	RODO BASE DE ESPUMA PARA LIMPEZA	7,95	31,80
30.	02	UNID	RODO DE BORRACHA	8,40	16,80
31.	10	UNID	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	9,25	92,50
32.	06	UNID	RODO EM ALUMINIO C/LAMINA DUPLA DE BORRACHA	7,70	46,20
33.	04	ROLO	ROLO DE SACO PLÁSTICO DE 2KG	1,95	7,80
34.	04	ROLO	ROLO DE SACO PLÁSTICO DE 5KG	4,65	18,60
35.	10	UNID	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO, 1º QUALIDADE, 400G	6,39	63,90
36.	10	UNID	SABÃO EM PÓ LIMPEZA PESADA DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1KG	7,99	79,90
37.	12	UNID	SABONETE LIQUIDO 200ML	8,50	102,00
38.	30	ROLO	SACO DE LIXO 15L 39CM X 58CM COM 60 UNIDADES	7,70	231,00
39.	02	UNID	SACO DE LIXO PLÁSTICO, ROLO COM 15 UNIDADES, CAP 100 LITROS	7,70	15,40
40.	02	UNID	SACO DE LIXO PLÁSTICO, ROLO COM 50 UNIDADES, CAP 30 LITROS	7,70	15,40
41.	06	UNID	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML	4,90	29,60

Total do lote
R\$ 4.327,25

73641094/0001-51

SUPERMERCADO ANTONIAZZ
LTD ARua XV de Novembro, S/Nº
Centro

85390-000 VIRMOND

DATA: 13/06/2017.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pág. 33

SOLICITAMOS DE V. SRA QUE NOS FORNEÇA ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU NESTE PRÓPRIO DOCUMENTO, DEVIDAMENTE CARIMBADO E ASSINADO.

PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

ITEM	QT D	UNID	NOME DO PRODUTO	VALOR UNIT	SUBTOTAL
1.	10	UNID	AGUA SANITÁRIA 2 LITRO. PRODUTO A BASE DE CLORO	4,83	48,30
2.	10	UNID	ALCOOL EM GEL 500 ML	5,99	59,90
3.	10	UNID	ALCOOL LIQUIDO, CONCENTRAÇÃO 70° INPM, 1LT		
4.	05	UNID	ALVEJANTE SEM CLORO	10,99	54,95
5.	03	UNID	AMACIANTE 2 LITROS DE BOA QUALIDADE	5,45	16,35
6.	08	UNID	AROMATIZADOR DE AMBIENTE 400ML - EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 360 À 400ML	9,99	79,92
7.	04	UNID	BOLSA DE ALGODÃO ALVEJADA 55X65 CM	4,99	19,96
8.	04	UNID	DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA 1LT	9,88	39,52
9.	20	UNID	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA BANHEIRO	4,79	95,80
10.	40	UNID	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUÇA 500ML - DE BOA QUALIDADE	1,59	63,60
11.	04	UNID	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	3,15	12,60
12.	08	UNID	ESPONJA DE LÃ AÇO	1,39	11,12
13.	12	UNID	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE COM 04 UNID	4,99	59,88
14.	03	UNID	INSETICIDA SPRAY	6,99	20,97
15.	10	UNID	LIMPA PISO REMOVEDOR DE SUJEIRA 1LT	3,29	32,90
16.	15	UNID	LIMPA VIDRO SPRAY 500ML	9,95	149,25
17.	20	UNID	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	2,59	51,80
18.	15	UNID	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	17,17	257,55
19.	10	UNID	LUSTRA MÓVEIS	3,99	39,90
20.	02	UNID	LUVA EM LÁTEX TAMANHO 'P' Luva em látex para limpeza tamanho 'P' 1º linha	4,99	9,98

Handwritten signature in blue ink.

Braganholo Supermercado
CNPJ: 11.584.113/0001-06
Inscr. Est.: 905.10850-67
Fones: 42 3618-1343 / 9123-6429
Av. Alverada, 62 - Centro - Virmond-PR

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pag. 34

21.	02	UNID	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO	2,99	5,98
22.	04	UNID	PALHA DE AÇO PARA PAINEL	0,89	3,56
23.	06	UNID	PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO	3,90	23,40
24.	10	UNID	PANO DE PRATO GRANDE, BORDAS DE ACABAMENTO	2,99	29,90
25.	10	UNID	PANO PARA TIRAR PÓ - TIPO FLANELADO TAMANHO 26X35 CM	1,29	12,90
26.	25	UNID	PAPEL HIGIENICO FOLHA BRANCA SIMPLES FARDO COM 64 ROLOS DE 60 M	61,57	1.539,25
27.	05	UNID	PAPEL TOALHA INTERFONADO EMB C/1000 FOLHAS	9,99	49,95
28.	48	UNID	PEDRA SANITÁRIA	1,49	71,52
29.	04	UNID	RODO BASE DE ESPUMA PARA LIMPEZA	5,99	23,96
30.	02	UNID	RODO DE BORRACHA	5,99	11,98
31.	10	UNID	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	7,99	79,90
32.	06	UNID	RODO EM ALUMÍNIO C/LAMINA DUPLA DE BORRACHA	9,83	58,98
33.	04	ROLO	ROLO DE SACO PLÁSTICO DE 2KG	3,19	12,76
34.	04	ROLO	ROLO DE SACO PLÁSTICO DE 5KG	4,99	19,96
35.	10	UNID	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO, 1º QUALIDADE, 400G	1,99	19,90
36.	10	UNID	SABÃO EM PÓ LIMPEZA PESADA DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1KG	5,99	59,90
37.	12	UNID	SABONETE LÍQUIDO 500ML	10,99	131,88
38.	30	ROLO	SACO DE LIXO 15L 39CM X 58CM COM 60 UNIDADES	7,99	239,70
39.	02	UNID	SACO DE LIXO PLÁSTICO, ROLO COM 15 UNIDADES, CAP 100 LITROS	7,99	15,98
40.	02	UNID	SACO DE LIXO PLÁSTICO, ROLO COM 50 UNIDADES, CAP 30 LITROS	7,99	15,98
41.	06	UNID	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML	5,99	35,94

Wjehl:

Total R\$ 3.587,53

Braganholo Supermercado

CNPJ: 11.584.113/0001-06

Inscr. Est.: 905.10850-67

Fones: 42 3618-1343 / 9123-6429

Av. Alvorada, 62 - Centro - Virmond-PR

DATA: 12/06/2017.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

de

disco

de

de



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Paç 35
Lindaci eu sou
Lauri P. de Souza
Fone: (42) 3618 1006

SOLICITAMOS DE V. SRA QUE NOS FORNEÇA ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU NESTE PROPRIO DOCUMENTO, DEVIDAMENTE CARIMBADO E ASSINADO.

PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

ITEM	QTD	UNID	NOME DO PRODUTO	VALOR UNIT	SUBTOTAL
1.	10	UNID	AGUA SANITÁRIA 2 LITRO. PRODUTO A BASE DE CLORO	4,91	49,10
2.	10	UNID	ALCOOL EM GEL 500 ML	5,11	51,10
3.	10	UNID	ALCOOL LIQUIDO, CONCENTRAÇÃO 70° INPM, 1LT	4,93	49,30
4.	05	UNID	ALVEJANTE SEM CLORO	7,01	35,05
5.	03	UNID	AMACIANTE 2 LITROS DE BOA QUALIDADE	6,07	18,21
6.	08	UNID	AROMATIZADOR DE AMBIENTE 400ML - EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 360 À 400ML	44,00	352,00
7.	04	UNID	BOLSA DE ALGODÃO ALVEJADA 55X65 CM	6,68	26,72
8.	04	UNID	DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA 1LT	14,63	58,52
9.	20	UNID	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO	5,90	118,00
10.	40	UNID	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUÇA 500ML - DE BOA QUALIDADE	1,98	79,20
11.	04	UNID	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	7,03	28,12
12.	08	UNID	ESPONJA DE LÃ AÇO	2,98	23,84
13.	12	UNID	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE COM 04 UNID	3,61	43,32
14.	03	UNID	INSETICIDA SPRAY	9,98	29,94
15.	10	UNID	LIMPA PISO REMOVEDOR DE SUJEIRA 1LT	4,99	49,90
16.	15	UNID	LIMPA VIDRO SPRAY 500ML	16,90	253,50
17.	20	UNID	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	2,99	59,80
18.	15	UNID	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	11,05	165,75
19.	10	UNID	LUSTRA MÓVEIS	2,97	29,70
20.	02	UNID	LUVA EM LÁTEX TAMANHO 'P' Luva em látex para limpeza tamanho "P" 1º linha	4,09	8,18
21.	02	UNID	PÁ PLASTICA PARA LIXO	2,90	5,80
22.	04	UNID	PALHA DE AÇO PARA PANELA	1,85	7,40
23.	06	UNID	PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO	7,46	44,76

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

24.	10	UNID	PANO DE PRATO GRANDE, BORDAS DE ACABAMENTO	6,98	69,80
25.	10	UNID	PANO PARA TIRAR PÓ - TIPO FLANELADO TAMANHO 26X35 CM	2,93	29,30
26.	25	UNID	PAPEL HIGIENICO FOLHA BRANCA SIMPLES FARDOS COM 64 ROLOS DE 60 M	64,82	1620,50
27.	05	UNID	PAPEL TOALHA INTERFONADO EMB C/1000 FOLHAS	7,49	37,45
28.	48	UNID	PEDRA SANITÁRIA	1,45	69,60
29.	04	UNID	RODO BASE DE ESPUMA PARA LIMPEZA	7,98	31,92
30.	02	UNID	RODO DE BORRACHA	8,57	17,14
31.	10	UNID	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	9,98	99,80
32.	06	UNID	RODO EM ALUMINIO C/LAMINA DUPLA DE BORRACHA	7,80	46,80
33.	04	ROLO	ROLO DE SACO PLÁSTICO DE 2KG	2,10	8,40
34.	04	ROLO	ROLO DE SACO PLÁSTICO DE 5KG	4,98	19,92
35.	10	UNID	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO, 1º QUALIDADE, 400G	7,02	70,20
36.	10	UNID	SABÃO EM PÓ LIMPEZA PESADA DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1KG	8,68	86,80
37.	12	UNID	SABONETE LIQUIDO 200ML	9,85	118,20
38.	30	ROLO	SACO DE LIXO 15L 39CM X 58CM COM 60 UNIDADES	6,90	207,00
39.	02	UNID	SACO DE LIXO PLÁSTICO, ROLO COM 15 UNIDADES, CAP 100 LITROS	8,99	17,98
40.	02	UNID	SACO DE LIXO PLÁSTICO, ROLO COM 50 UNIDADES, CAP 30 LITROS	8,69	17,38
41.	06	UNID	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML	5,89	35,34

Total do lote
R\$ 4.143,94

DATA: 13/06/2017.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

Lindaci de Souza
Muni. Virmond - PR
Laurici P. de Souza Almeida dos Reis
Fone: (42) 3618 1006
Virmond - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pag. 37

SOLICITAMOS DE V. SRA QUE NOS FORNEÇA ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), DE MATERIAL DE COPA E COZINHA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU NESTE PROPRIO DOCUMENTO, DEVIDAMENTE CARIMBADO E ASSINADO.

MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	QTD	UNID	NOME DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	03	UNID	BALDE PLASTICO 10 LITROS	12,98	38,94
02	02	UNID	BALDE PLASTICO 15 LITROS	15,03	30,06
03	01	UNID	BOTA DE BORRACHA Nº38	35,00	35,00
04	05	UND	CARGA DE GÁS LIQUIFEITO DE PETROLEO PESO 13 KG	67,00	335,00
05	03	UNID	COLHER GRANDE INOX	11,90	35,70
06	12	UNID	COPO VIDRO	10,80	129,60
07	100	UNID	COPOS DESCARTÁVEIS COM 100 UNID DE 180 ML	2,59	259,00
08	07	UNID	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO EMBALABEM COM 2 UNIDADES	1,80	12,60
09	20	UNID	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM C/40 UNIDADES	3,21	64,20
10	25	UNID	GARFOS DESCARTÁVEIS COM 10 UNID	1,99	49,75
11	25	UNID	GUARDANAPOS 22CM/ 20CM COM 50 GUARDANAPOS	2,05	51,25
12	04	UNID	POTE PLÁSTICO	8,99	35,96
13	25	UNID	PRATOS DESCARTÁVEIS 15CM COM 10 UNID	1,19	29,75
14	02	UNID	SUORTE FILTRO DE CAFÉ Nº103	6,04	12,08
15	12	UNID	TOALHA DE PAPEL PCT COM 2 UNIDADES COM 60 MTS	3,80	45,60
16	06	UNID	TOALHA DE ROSTO BOA QUALIDADE	7,10	42,60
				Total do lote	R\$ 1.207,09

Lindaci de Paula
Miri Mercedes Souza
Laurici P. de Souza Alimentos - ME
Fone: (42) 3618-1004
Virmond - Paraná

DATA: 13/06/2017.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

duq

do

do



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pag. 38

SOLICITAMOS DE V. SRA QUE NOS FORNEÇA ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), DE MATERIAL DE COPA E COZINHA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU NESTE PROPRIO DOCUMENTO, DEVIDAMENTE CARIMBADO E ASSINADO.

MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	QT D	UNI D	NOME DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	03	UNI D	BALDE PLASTICO 10 LITROS	6,99	20,97
02	02	UNI D	BALDE PLASTICO 15 LITROS	9,99	19,98
03	01	UNI D	BOTA DE BORRACHA N°38	28,98	28,98
04	05	UND	CARGA DE GÁS LIQUFEITO DE PETROLEO PESO 13 KG	65,00	325,00
05	03	UNI D	COLHER GRANDE INOX	7,99	23,97
06	12	UNI D	COPO VIDRO 6un	9,99	83,88
07	100	UNI D	COPOS DE CARTÃO COM 100 UNID DE 180 ML	2,60	260,00
08	07	UNI D	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO EMBALABEM COM 2 UNIDADES	1,29	9,03
09	20	UNI D	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM C/40 UNIDADES	3,08	61,60
10	25	UNI D	GARFOS DESCARTÁVEIS COM 10 UNID	1,66	41,50
11	25	UNI D	GUARDANAPOS 22CM/ 20CM COM 50 GUARDANAPOS	1,39	34,75
12	04	UNI D	POTE PLÁSTICO	9,99	39,96
13	25	UNI D	PRATOS DESCARTÁVEIS 15CM COM 10 UNID	0,79	19,75
14	02	UNI D	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ N°103	5,99	11,98
15	12	UNI D	TOALHA DE PAPEL PCT COM 2 UNIDADES COM 60 MTS	3,45	41,40
16	06	UNI D	TOALHA DE ROSTO BOA QUALIDADE	6,90	41,40

Wpelo:

Braganholo Supermercado
CNPJ: 11.584.113/0001-06
Inscr. Est.: 905.10850-67
Fones: 42 3618-1343 / 9123-6429
Av. Alvorada, 62 - Centro - Virmond-PR

total R\$ 1.064,15

DATA: 12/06/2017.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pag. 39

SOLICITAMOS DE V. SRA QUE NOS FORNEÇA ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), DE MATERIAL DE COPA E COZINHA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU NESTE PROPRIO DOCUMENTO, DEVIDAMENTE CARIMBADO E ASSINADO.

MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	QTD	UNID	NOME DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	03	UNID	BALDE PLASTICO 10 LITROS	6,70	20,10
02	02	UNID	BALDE PLASTICO 15 LITROS	9,70	19,40
03	01	UNID	BOTA DE BORRACHA Nº38	39,90	39,90
04	05	UND	CARGA DE GÁS LIQUIFEITO DE PETROLEO PESO 13 KG	71,00	355,00
05	03	UNID	COLHER GRANDE INOX	4,75	14,25
06	12	UNID	COPO VIDRO	3,75	45,00
07	100	UNID	COPOS DE CARTÃO COM 100 UNID DE 180 ML	2,80	280,00
08	07	UNID	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO EMBALABEM COM 2 UNIDADES	1,25	8,75
09	20	UNID	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM C/40 UNIDADES	3,90	78,00
10	25	UNID	GARFOS DESCARTÁVEIS COM 10 UNID	2,20	55,00
11	25	UNID	GUARDANAPOS 22CM/ 20CM COM 50 GUARDANAPOS	0,80	20,00
12	04	UNID	POTE PLÁSTICO	5,25	21,00
13	25	UNID	PRATOS DESCARTÁVEIS 15CM COM 10 UNID	0,80	20,00
14	02	UNID	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ Nº103	8,50	17,00
15	12	UNID	TOALHA DE PAPEL PCT COM 2 UNIDADES COM 60 MTS	2,60	31,20
16	06	UNID	TOALHA DE ROSTO BOA QUALIDADE	6,90	41,40

total R\$ 1.066,00

Alterado

73 641 094/0001-51

SUPERMERCADO ANTONIAZZI
LTDA

DATA: 13.10.2017.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

L 95890-000

VIRMOND

Rua XV de Novembro, S/N
Centro

Assis

Assis



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pág. 40

Memorando

De: Gabinete da Presidência
Para: Departamento de Contabilidade
Assessoria Jurídica;
Data: 05 de Julho de 2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando da diretoria geral da Câmara Municipal e da necessidade da utilização dos produtos, solicitamos aos setores competentes a indicação de:

- 1 – recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento da despesa pelo Departamento de Contabilidade;
- 2 – elaboração da minuta de edital de licitação na modalidade Pregão na forma presencial e contrato pelo setor de compras e licitação;
- 3 – parecer sobre a aprovação da minuta de edital de licitação e de contrato pela Assessoria Jurídica;

Atenciosamente.

Nicolau Russen

Nicolau Russen
Presidente da Câmara Municipal

Luci

João

Marcelo

Luiz

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Memorando interno

De: Divisão de Contabilidade

Para: Gabinete da Presidência

Data: 10 de Julho de 2017.

Ref. Indicação de dotação orçamentária.

Prezado Presidente,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das aquisições de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, utensílios de cozinha e materiais de expediente, conforme segue:

- 01.031.0101.3003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO.
- 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
- 3.3.90.30.07.12 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA.
- 3.3.90.30.22.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.
- 3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Atenciosamente

Domingos José da Silva
Contador CRC: PR-069.645/O-3



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pág. 42

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º XX/2017-CMV

Entidade Promotora: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND.

Equipe de Apoio e Pregoeiro nomeados pelo Decreto Legislativo nº 22/2017 de 12 de julho de 2017. Composta pelos senhores: Pregoeiro – ANTÔNIO JURASKI e Equipe de Apoio: ELISANGELA MARIA DA SILVA CLARO JAVORSKI, CARMEM WILCHACK e MARIA LUÍZA MIERZVA.

Data de Emissão: XX

Data de abertura: XX

Horário: XX

A Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.587.689/0001-09, com sede na Rua Duque de Caxias, 50, Centro, fone n.º (42) 3618-1006, comunica aos interessados em participar da Licitação Pregão Presencial, **tipo menor preço por item**, a realizar-se na sede da Câmara, em conformidade com as Leis Federais 8666/93 e 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com as Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, com as demais legislações correlatas, bem como com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro **até às XX horas do dia XX de XX de 2017, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**, com endereço supramencionado.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DIÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, com as quantidades e valores máximos descritos no termo de referência (ANEXO I).

2. PREÇO E DA DOTAÇÃO

2.1. Valor máximo total da licitação importa em **R\$ 16.246,22 (desesseis mil e duzentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)**.

2.2. Os recursos são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0101.3003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO.

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

3.3.90.30.07.12 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA.

3.3.90.30.22.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação todas as empresas que atenderem as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

Juraski

Jão

Elisangela

Maria Luíza



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pag. 43

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão, o qual deverá ocorrer com no mínimo uma hora de antecedência;

4.1.2. O credenciamento deverá ter, reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal da empresa acompanhada da cópia do RG e CPF do credenciado e acompanhado do ato de constituição da empresa.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Apresentar a declaração, firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, se for o caso, na fase de credenciamento para que possa comprovar tal condição e poder usufruir dos benefícios legais impostos.

4.5.1. Em caso da não apresentação a ME ou EPP perderá as condições legais.

4.5.2. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

4.5.3. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

4.6. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pag-44

4.7. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.8. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

AO

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VIRMOND

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-CMV

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

AO

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VIRMOND

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-CMV

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 – Proposta de Preços – e, após, o Envelope 02 – Documentos de Habilitação, sendo este somente da(s) empresa (s) vencedora(s).

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Reg. 45

- 6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação;
- 6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária.
- 6.2.4. Cotar os valores unitários com apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas, sem arredondamentos.
- 6.2.5. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- 6.2.6. Apresentar a **marca de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação do item.**
- 6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, entrega dos produtos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- 6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço obrigatória no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;
- 6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;
- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por item**;
- 7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.
- 7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;
- 7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.
- 7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.
- 7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pag. 46

- 7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;
- 7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte;
- 7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- 7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- 7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- 7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.
- 7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.
- 7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

- 8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.
- 8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).
- 8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.
- 8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.
- 8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser brigatoriamente efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).
- 8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pág. 47

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 – Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 – Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) prova de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.3 – Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- a.1) será considerada válida a certidão emitida em no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.2.4 Relativos à Qualificação Técnica

- a) Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- b) Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- c) Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- d) Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pag-48

prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- 9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
- 9.3. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e informar.
- 9.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

- 11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá manter as mesmas condições de habilitação.
 - 11.1.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.
- 11.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 11.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.4. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:
 - 11.4.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;
 - 11.4.2. Entregar o objeto adjudicado após a expedição da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, obedecendo à quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado no termo de referência (Anexo I) deste edital;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pág. 49

11.4.3. Substituir, às suas expensas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.4.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite serem resultantes de acordo entre as partes.

11.5. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.6. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.7. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.7.1. Receber os materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.7.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

b) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

11.7.1.2. O recebimento definitivo dos materiais dar-se-á pela **Diretoria da CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**, após a verificação do cumprimento das especificações, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias em atendimentos, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a diretoria da administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a associação, por prazo de até 2 (dois) anos e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta,

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pag. 50

falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da associação, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, conforme normas da legislação vigente.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

13.11. São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I – Termo de Referência

disci *llo* *mm* *Ch*



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pág. 51

- b) ANEXO II – Especificações Técnicas;
- c) ANEXO III – Modelo de Carta de Credenciamento
- d) ANEXO IV – Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V – Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI – Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos.
- g) ANEXO VII – Minuta de Contrato.

Virmond, xx de xx de 2017.

ANTÔNIO JURASKI

Pregoeiro

[Handwritten signatures in blue ink]